



Conselho Federal de Fonoaudiologia

PORTARIA CFFa Nº 496, de 01 de junho de 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a funcionária Lara Ferreira Rezende Camargo em decorrência do exercício da função de Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Conselho Federal de Fonoaudiologia”.

A presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, o Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982 e o Regimento Interno do Conselho Federal de Fonoaudiologia;

Considerando a necessidade de designação de um profissional que faça a devida comunicação entre o CFFa, os órgãos responsáveis pela fiscalização da LGPD e os titulares de dados pessoais;

Considerando o decidido na 455ª Reunião de Diretoria, realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária **Lara Ferreira Rezende Camargo**, Coordenadora Administrativa, como Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do CFFa;

Art. 2º Conceder gratificação para a funcionária, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em razão do acúmulo de funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 01 de junho de 2023.

ANDRÉA CINTRA LOPES

Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia